



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

OFÍCIO CIRCULAR Nº 14/2024

DESTINATÁRIOS: JURISDICIONADOS ESTADUAIS (CGE/CE, AL/CE, TJ/CE, MP/CE, DP/CE) E MUNICIPAIS (PREFEITURAS E CÂMARAS LEGISLATIVAS)

ASSUNTO: PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE OBJETIVOS E CRONOGRAMA DAS AÇÕES AOS CONTROLADORES INTERNOS E RESPONSÁVEIS PELA TRANSPARÊNCIA DAS UNIDADES GESTORAS

EXPEDIENTE: Por meio da presente comunicação, informamos que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), em parceria com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), iniciará as ações planejadas para a execução durante o ano de 2024 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP).

Ressalta-se que todo cidadão tem direito ao livre acesso à informação e a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, por força dos artigos 5º, incisos XIV e XXXIII, 37, caput, e 216, § 2º, da Constituição da República e da Lei de Acesso à Informação. A concretização desse importante compromisso exige a atuação de todos os Poderes e órgãos da República, incluindo os Tribunais de Contas, instituições de estatura constitucional que, dadas as suas competências e capilaridade, ocupam uma posição central na estratégia de fiscalizar e difundir os valores tão elevados da transparência pública.

Tais condições motivaram a ATRICON – em parceria com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Tribunal de Contas da União, e com o apoio dos demais Tribunais de Contas do Brasil, do Instituto Rui Barbosa, da Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas e do Conselho Nacional de Controle Interno – a instituir, em 2022, o Programa Nacional de Transparência Pública, com os objetivos de padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência de Poderes e órgãos públicos de todo o país.

O Programa – que conta com a adesão formal de todos dos Tribunais de Contas desde a sua edição piloto em 2022, incluindo o TCE/CE – adota como estratégias principais:

- (a) a divulgação de critérios de transparência nacionais e uniformes, alinhados com a legislação específica, para que sirvam de subsídio para os controles internos, externo e social;
- (b) a avaliação periódica do atendimento desses critérios por meio de ações coordenadas, envolvendo os controles interno das unidades gestoras e o externo, exercido pelos Tribunais de Contas;
- (c) a concessão do Selo de Qualidade em Transparência Pública para os Poderes e órgãos que atenderem os requisitos mínimos definidos no Programa;



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

(d) a divulgação dos resultados em um grande portal na internet denominado Radar da Transparência Pública: <https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/atricon2/atricon2.html>, propiciando melhores condições para a participação e o controle social.

O terceiro ciclo do Programa ocorrerá em 2024, conforme cronograma anexo, com os aprimoramentos metodológicos decorrentes:

- (a) das lições aprendidas nos ciclos anteriores;
- (b) das contribuições recebidas de técnicos dos Tribunais de Contas que participam das avaliações;
- (c) das referências de outras instituições de controle e organismos da sociedade;
- (d) da incorporação de metodologias adotadas por outros Tribunais de Contas.

Assim, objetivando orientar sobre o Programa Nacional de Transparência Pública, CONVIDAMOS os controladores internos e os responsáveis pela transparência das unidades gestoras para a apresentação que será realizada por videoconferência no dia 10/04/2024 (quarta-feira), com início às 10h, por meio do link do Google Meet: <https://meet.google.com/fwc-jju-kai>.

Período	Ações	Responsável
05/04/2024 a 17/05/2024	Prazo para os jurisdicionados implementarem melhorias nos portais e realizarem a avaliação preliminar (autoavaliação).	Unidade Jurisdicionada
20/05/2024 a 09/08/2024	Prazo para os Tribunais de Contas validarem avaliações (incluindo eventual contraditório).	Tribunais de Contas
12/08/2024 a 01/11/2024	Análise e consolidação dos resultados (garantia da qualidade).	Atricon
Novembro ou Dezembro de 2024	Entrega dos certificados dos jurisdicionados pelos TCs	Tribunais de Contas

Fortaleza, 03 de abril de 2024.


Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE